



PORTARIA Nº 652 DE 02 DE MAIO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 898 de 24 de setembro de 2021 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **Diretor Fazendário**, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**:

Nome	Matrícula	R.G.
CICERO JOSE DE JESUS ASSUNÇÃO	904457	7.340.256 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Procurador Municipal		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de maio de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf